

RESOLUÇÃO N.º 894

O Conselho Regional do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL do Espírito Santo – SENAI/ES**, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO:

- Os termos da Proposição N.º 941, da Sr.^a Diretora Regional do SENAI/ES;
- O Parecer N.º 617 da Comissão Técnica, favorável à aprovação da matéria;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do curso **Técnico de Nível Médio em Telecomunicações**, constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser oferecido pela unidade de ensino Centro de Educação e Tecnologia Arivaldo Fontes, situado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2235, Bento Ferreira, Vitória – ES. Cep: 29.052-121.
2. Aprovar o Plano do curso Técnico em Telecomunicações, cuja matriz curricular apresenta um total de 1972 horas, sendo 1400 horas teórico-práticas, 172 horas de componentes transversais e 400 horas de estágio supervisionado com 4 módulos, sendo:
 - a. Módulo I – 340 horas;
 - b. Módulo II – 300 horas;
 - c. Módulo III – 400 horas;
 - d. Módulo IV – 360 horas;
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Vitória (ES), 25 de setembro de 2014.


 Marcos Guerra
 Presidente do Conselho Regional do SENAI/ES

SECRETÁRIO:  _____

CONSELHO: _____

